

Solicitação de Desenquadramento do SIMEI

1 - Acessar o Portal do Simples Nacional no endereço

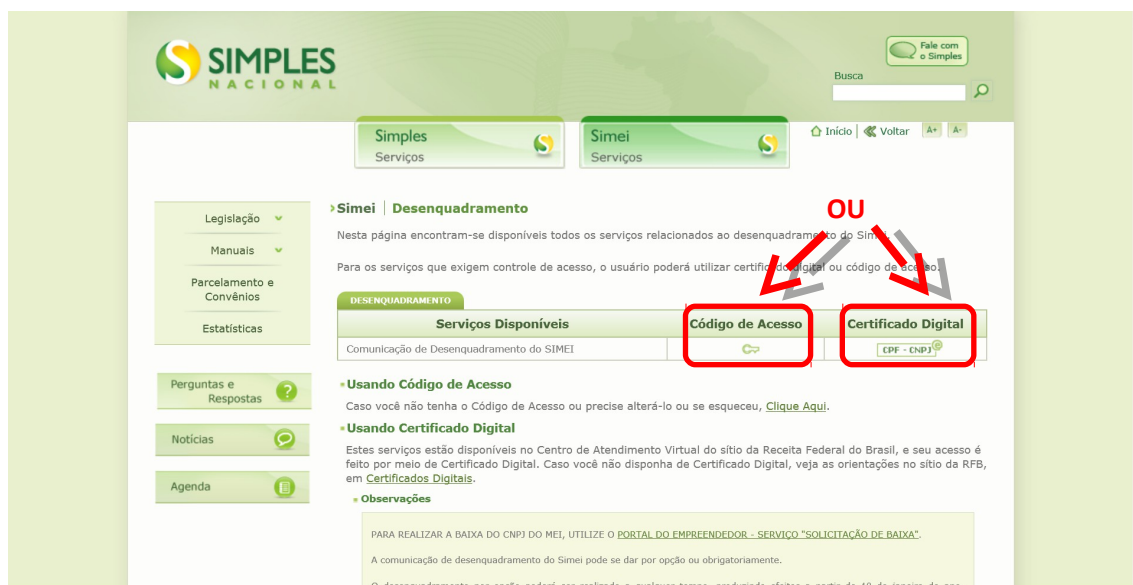
<https://www8.receita.fazenda.gov.br/SIMPLESNACIONAL/default.aspx> e clicar em SIMEI Serviços:



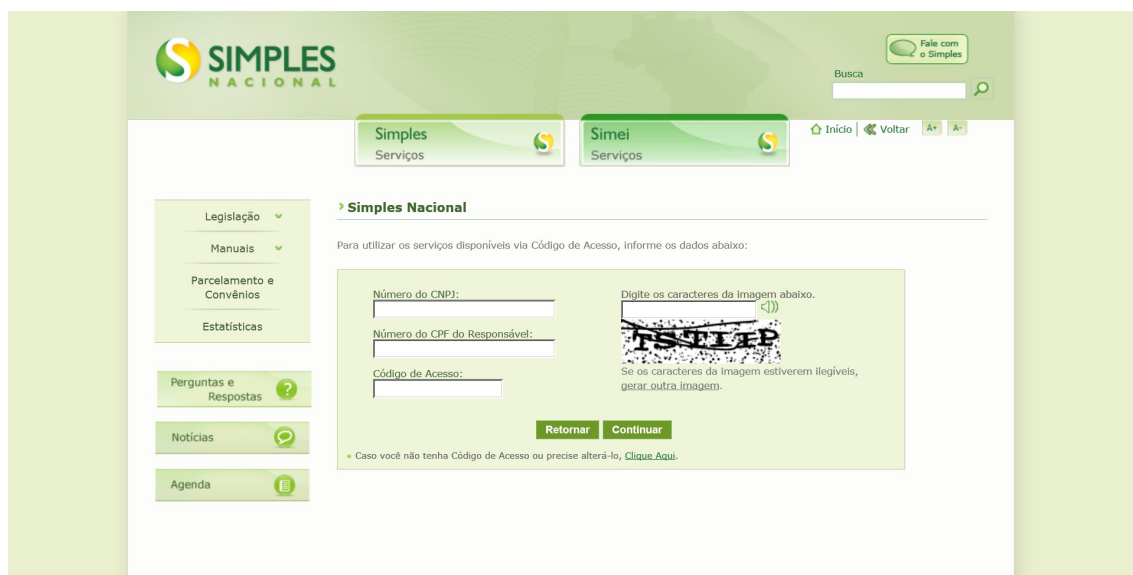
2 – Selecionar a opção Desenquadramento:



3 – Selecionar a opção Certificado Digital ou Código de Acesso:



4 - Preencher os campos seguintes com as informações que forem solicitadas:



IMPORTANTE: No campo Motivo do Desenquadramento informar:

- Empresas Antigas - exceder no ano-calendário o limite de receita bruta previsto no §1º do artigo 18-A da LC nº 123, de 2006;
- Empresas Novas - exceder no ano-calendário de início de atividade o limite proporcional de receita bruta previsto no §2º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 2006.